

DECISÃO 262/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26.11.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.027161/99-19, nos termos do parecer nº 241/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

homologar o Termo de Convênio que entre si celebram o Tribunal de Justiça - Poder Judiciário e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Biociências, visando a realização de testes de investigação de paternidade por técnicas de análise de DNA.

Porto Alegre, 26 de novembro de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.